

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução do Conselho do Governo n.º 155/2006 de 14 de Dezembro de 2006

A Região Autónoma dos Açores é proprietária dos Entrepósitos Frigoríficos de Santa Cruz das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, da Madalena do Pico, sita à Av. Machado Serpa, da Folga, sito na freguesia da Luz, concelho de Santa Cruz da Graciosa, e do Bairro Novo, Velas de São Jorge;

Considerando que a Lotação, Serviço de Lotas dos Açores, S.A., adiante designada por LOTAÇOR, é a entidade responsável pela exploração dos entrepostos frigoríficos da Região;

Considerando, finalmente, as obrigações da Região Autónoma dos Açores decorrentes do contrato-programa celebrado com a LOTAÇOR, para exploração dos referidos entrepostos.

Nos termos da alínea b) do artigo 60º. do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a cedência, a título definitivo e oneroso, à LOTAÇOR, sob o regime do Decreto-Lei nº 97/70, de 13 de Março, dos seguintes Entrepósitos Frigoríficos:
  - a) Entrepósito Frigorífico, e respectivo equipamento, sito em Santa Cruz das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 726 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o número 3/260685, pelo valor de €242.483,75 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos);
  - b) Entrepósito Frigorífico, e respectivo equipamento, sito à Avenida Machado Serpa, nº 32, freguesia e concelho da Madalena, em fase de registo a favor da Região, pelo valor de €1.993.422,83 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e dois euros e oitenta e três cêntimos);
  - c) Entrepósito Frigorífico, e respectivo equipamento, sito à Folga, freguesia da Luz, Santa Cruz da Graciosa, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 865 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o número 32/140186, pelo valor de €235.339,90 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove euros e noventa cêntimos);
  - d) Entrepósito Frigorífico, e respectivo equipamento, sito ao Bairro Novo, freguesia e concelho de Velas, São Jorge, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 856 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o número 114/041285, pelo valor de €264.856,00 (duzentos e sessenta e quatro mil , oitocentos e cinquenta e seis euros).
2. As cedências ora efectuadas têm o valor global de €2.736.102,48 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e dois euros e quarenta e oito cêntimos), montante este que constitui o cumprimento em espécie de obrigações assumidas pela Região no âmbito do contrato-programa relativo à exploração e prestação de serviços nos portos de pesca da Região Autónoma dos Açores;
3. A efectivação das cedências está isenta de impostos nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 97/70, de 13 de Março;
4. O auto de cessão será elaborado pela Direcção de Serviços do Património e constitui título bastante para a realização dos necessários registos.
5. Delegar no Vice-Presidente do Governo Regional os poderes necessários para outorgar em nome e representação da Região.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 30 de Novembro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.

